



Após transplante, Claudia Rodrigues tem melhora e já decora textos **PÁGINA 04**

9

Gazeta

Edição 3024

Goiânia, Terça-feira, 3 de janeiro de 2017

R\$
0,50



portalgazeta



gazetadoestado



62 99118-3777 www.portalgazeta.com.br

PLS 427/2016

Devedores de pensão alimentícia poderão perder direito a carteira de motorista

PÁGINA 02



DANOS MORAIS

Agetop terá de indenizar em R\$ 10 mil vítimas de acidente de trânsito

A Agência Goiana de Transportes e Obras (Agetop) e, subsidiariamente, o Estado de Goiás, terá de pagar indenização, a título de danos morais, no valor de R\$ 10 mil a duas vítimas de um acidente de trânsito ocorrido na GO-222, sentido Anápolis/Nerópolis. O veículo em que eles estavam caiu em uma ponte danificada **PÁGINA 03**

LAVA JATO

TCU aponta que, com propina, novo aeroporto de Goiânia foi superfaturado em R\$ 211 milhões

Uma das obras nas quais a Operação Lava Jato identificou pagamento de propinas pela Odebrecht, a construção do novo aeroporto de Goiânia, iniciada em 2005, foi superfaturada em R\$ 211,6 milhões. O prejuízo foi calculado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e é considerado por auditores da corte um emblema da sangria causada pelo esquema de corrupção do qual a empreiteira se beneficiou **PÁGINA 03**



Justiça & Cidadania



■ **Braulio Duarte**
braulio@ayresduarte.adv.br

O QUE REALMENTE PRECISA DE REFORMA É A MENTALIDADE DOS SETORES ENVOLVIDOS. Os empresários de modo geral defendem que o trabalhador brasileiro tem muitos direitos em comparação a outros países. O trabalhador, por óbvio, reclama que o salário é baixo. Na verdade o custo é alto para quem paga e o salário é baixo para quem recebe.

A flexibilização ou reforma, como queira, pretende atender aos anseios do empresariado com forte argumento de que as regras hoje atrapalhavam o desenvolvimento do país. Importante

Reforma Trabalhista

dizer que grande parte das regras da CLT vem da década de 40.

Todos os argumentos a favor e contra são válidos, contudo, talvez o que mais sufoca o empresariado não é o direito às férias, 13º salário, salário maternidade e jornada de trabalho e sim a alta carga de tributos, dentre eles, àqueles incidentes sobre a folha de pagamento.

Empresários, trabalhadores e governo precisam de mais sagacidade para entender e aplicar as verdadeiras mudanças que o país necessita para alavancar a economia, certamente, a flexibilização dos direitos trabalhistas não é a única.

Sugestões não faltam. Projetos para retirar da informalidade milhares de trabalhadores, combate a concorrência desleal, reduzir tributos com au-

mento da base de pagadores, combate ao desvio de recursos, são exemplos do que pode alavancar o caixa do governo sem a necessidade de criação ou aumento de tributos.

Somada as diversas sugestões existentes, a adoção de jornada de trabalho de seis horas/dia com a redução, em contrapartida, pela metade os tributos da folha de pagamento, inclusive o FGTS, se apresenta como boa solução para determinados setores e cargos/funções. Nesse cenário a empresa poderá funcionar doze horas seguidas, com dois empregados em jornada de seis horas, sem preocupação com pagamento de horas extras. Soma-se a isso uma inteligente carga tributária de modo a não onerar o empresário por mais uma contratação, se necessária. Nesse panorama, au-

menta-se a jornada da empresa para 12 horas e reduz-se a do empregado para 6 horas. Há uma redução de tributos e aumento de arrecadação para o governo. Ainda, atendendo a preceito constitucional, restará tempo para o lazer e estudo do trabalhador.

Com tais colocações é forçoso dizer que num momento de milhões de desempregados, talvez a adoção do sistema sugerido seja solução para o desemprego, bem como, para alavancar a economia.

Para tudo isso o governo precisa agir e o congresso entender quais são as reais necessidades do país, sem com isso sacrificar os setores produtivos do país.

WANDERSON DE OLIVEIRA
ADVOCADO
GOIÂNIA - GO
WOADV.GO@GMAIL.COM
SIGAOWO (FACEBOOK E
TWITTER)

PLS 427/2016

Devedores de pensão alimentícia poderão perder direito a carteira de motorista

Quem estiver devendo pensão alimentícia poderá ter a carteira de motorista suspensa e o passaporte apreendido ou proibido de ser emitido, assim como ter suspenso o direito de participar de licitações públicas e ser proibido de firmar contratos com a administração pública. É o que propõe a senadora Lídice da Mata (PSB-BA), no Projeto de Lei do Senado (PLS) 427/2016,

em análise na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

A lei já pune com pena de prisão quem deixa de pagar a pensão alimentícia. Contudo, ressalta a senadora, a cobrança de dívidas alimentares na Justiça brasileira ainda é lenta, e essa demora para impor o cumprimento do pagamento, na maioria dos casos, deixa em situação crítica menores de idade que

são sustentados com tais recursos. Ao ampliar as penalidades previstas ao devedor, a proposta pretende dar ao juiz alternativas de pressão para compelir ao pagamento dos alimentos.

“A legislação deve avançar mais em busca de novos instrumentos legais para que a execução de alimentos se torne mais rápida e efetiva”, argumenta Lídice na justificativa ao projeto.

A autora analisa que as restrições sugeridas são proporcionais, considerada a natureza alimentar, portanto, urgente dessas dívidas. Em sua opinião, a suspensão do direito de dirigir, por um período de um a 12 meses, e de viajar ao exterior é razoável, afinal, se o devedor não tem recursos para pagar a pensão atrasada, não deveria usufruir “superfluamente” desses direitos. ROTA JURÍDICA

Plantão policial

ROTAM e CPC em ação

Operação Martelo & Bigorna VIII

Divulgação/ROTAM



A equipe do ROTAM 90 encontrava-se em patrulhamento tático especial pelo setor Alphaville, quando avistou uma mulher saindo de uma residência, sendo que essa ao perceber a presença da equipe, voltou correndo pra dentro da casa. A casa estava em situação de abandono, e em sua garagem encontrava-se um veículo HB 20 ONC-4854 DE COR BRANCA, ROUBADO NO DIA ANTERIOR. Ao indagá-la sobre o veículo a mesma disse que estaria vigiando o carro a mando do presidiário de nome Ronny. Com a Mulher a qual foi identificada como sendo Larissa Nunes Pereira, foi encontrado cartelas de munições Cal. 32, indagado sobre as munições a mesma disse que também pertencem ao presidiário Ronny o qual as vende e ela fica responsável pela entrega. Na casa de Larissa, fora encontrado mais 6 cartelas de munições do mesmo calibre, totalizando 7 cartelas (70 munições) Cal. 32. Todas as diligências foram feitas

com o apoio do CPC/2. RAI: 2083646.

RESIDENCIAL VERDE
Equipe de ROTAM 7222, executando a 8ª edição da operação MARTELO & BIGORNA, em



patrulhamento tático especial, diligenciou denúncia no WhatsApp de ROTAM, indicando um possível desmanche de veículos no Residencial Verde. No local foram abordados três pessoas juntamente com um veículo logan roubado o qual fazia adulteração das placas, durante entrevista os mesmos informaram sobre o 2º veículo um C3 roubado de poder de um 4º indivíduo em outro local. Ato contínuo ROTAM COMANDO deslocou até o referido local do veículo efetuando a prisão deste. Consta em aberto um mandado prisão em aberto desfavor de um dos envolvidos. Autores Kirki Douglas Matias da Silva art157/244, Danilo Mangile Vieira 21/09/99 art 155, Wgleis Maykon Silva Santos dn17/04/97 art 157, Eduardo Henrique Oliveira de Araújo art 157. Apresentação na Central de flagrantes. APOIO CPC/2 e ROTAM 20. RAI :2084340.

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação
luiscastrocarlos@gmail.com
(62) 9 92636547 - 9 83004318

LAVA JATO

TCU aponta que, com propina, novo aeroporto de Goiânia foi superfaturado em R\$ 211 milhões

A construção do novo aeroporto de Goiânia, iniciada em 2005, foi superfaturada em R\$ 211,6 milhões

ROTA JURÍDICA - Uma das obras nas quais a Operação Lava Jato identificou pagamento de propinas pela Odebrecht, a construção do novo aeroporto de Goiânia, iniciada em 2005, foi superfaturada em R\$ 211,6 milhões. O prejuízo foi calculado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e é considerado por auditores da corte um emblema da sangria causada pelo esquema de corrupção do qual a empreiteira se beneficiou. Ao todo, o contrato e os aditivos fiscalizados consumiram R\$ 564 milhões em recursos públicos. As informações são do Estadão.

Nos próximos meses, o tribunal terá de auditar, com base em novos dados da investigação, dezenas de outros projetos negociados pela Odebrecht em troca de suborno. O pentefino nos empreendimentos citados na Lava Jato, a cargo de um grupo especial do TCU, poderá dar a dimensão das perdas reais causadas ao País.

Por ora a empreiteira e sua subsidiária Braskem, que atua no setor petroquímico, admitiram a distribuição de R\$ 3,4 bilhões em propinas a autoridades e servidores públicos de 12 países. No Brasil, foi

Divulgação



pago R\$ 1,1 bilhão, o que viabilizou R\$ 6,3 bilhões em contratos. Os dados constam de relatórios do Departamento de Justiça dos Estados Unidos, divulgados na semana passada. O superfaturamento apurado nas obras como um todo, no entanto, ainda é uma incógnita e permanece em apuração.

As obras do aeroporto de Goiânia foram tocadas pela Odebrecht em consórcio com a Via Engenharia. Planilha do Setor de Operações Estruturadas da Odebrecht, o “setor de propinas” da empreiteira, indicou o pagamento de suborno a dois agentes públicos da Infraero, identificados pelos codinomes “Americano” e “Americano Velho”. O documento, apreendido na Lava Jato, atribui os valores ao contrato do aeroporto.

Em 2006, ano seguinte ao início do empreendimento, o TCU já havia apontado superfaturamento de R\$ 47 milhões nos contratos. O valor era

80% superior ao que os serviços realmente custavam. Tanto os preços quanto os quantitativos do contrato estavam superdimensionados. Atualizada a 2013, época dos aditivos assinados para complementar a construção do terminal, a quantia chega a R\$ 104 milhões.

O TCU apontou ainda prejuízos de R\$ 107,6 milhões em três aditivos, que estavam inflados em até 38%, totalizando os R\$ 211,6 milhões de superfaturamento. Em decisão tomada em outubro, a corte abriu uma tomada de contas especial para identificar os responsáveis pelos prejuízos e cobrar o ressarcimento.

Procurada pelo Estado, a Odebrecht informou que não se manifesta sobre o tema, mas “reafirma seu compromisso de colaborar com a Justiça”. “A empresa está implantando as melhores práticas de compliance, baseadas na ética, transparência e integridade”, acrescentou.

Em nota, referindo-se à Odebrecht, a Via Engenharia alegou desconhecer as “circunstâncias das negociações que envolvem diretamente a consorciada parceira, que, como líder do consórcio, desempenhava o papel de direção, representação e administração do contrato perante o cliente, com poderes expressos para concordar com as condições relacionadas com o objeto da licitação, bem como os desdobramentos nas diferentes relações de seus contratos com o governo”.

A Infraero explicou que sua “atual administração já atua ao lado do TCU para a apuração dos fatos, ainda que não tenha sido notificada pelas autoridades policiais e judiciárias” da Lava Jato. “Entretanto, cabe ressaltar, a empresa não comenta assuntos submetidos a investigação policial ou que serão objeto de exame do poder judiciário. O mesmo vale para manifestações ou pareceres do TCU”, salientou.

DANOS MORAIS

Agetop terá de indenizar vítimas de acidente de trânsito

A Agência Goiana de Transportes e Obras (Agetop) e, subsidiariamente, o Estado de Goiás, terá de pagar indenização, a título de danos morais, no valor de R\$ 10 mil a duas vítimas de um acidente de trânsito ocorrido na GO-222, sentido Anápolis/Nerópolis. O veículo em que eles estavam caiu em uma ponte danificada. A decisão é dos integrantes da Segunda Turma Julgadora da Sexta Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Goiás. Os magistrados seguiram voto do relator, desembargador Fausto Moreira Diniz, que manteve sentença de primeiro grau dada pela juíza Mônica de Souza Balian Zaccariotti, da Vara da Fazenda Pública Estadual de Anápolis.

Em primeiro grau, a magistrada condenou o Estado ao pagamento de indenização por danos materiais no valor de R\$ 680,00, corrigidos monetariamente desde o desembolso e acrescido de juros de mora a partir do evento danoso, e danos morais no valor de R\$ 5 mil, para cada uma das vítimas, acrescidos de juros e correção monetária a partir da data do seu arbitramento.

Ao entrar com recurso, a Agetop argumentou que a sentença não pode prevalecer, porquanto não há nexo de causalidade entre sua conduta e o dano e alega responsabilidade da empresa conveniada, responsável pela sinalização da via. Além disso, defende a tese da não caracterização de danos morais, ao fundamento de que o acidente ocorreu por culpa exclusiva dos autores, que entraram em uma via interditada e devidamente sinalizada. Sustenta, também, que na condenação que lhe foi imposta, deve-se abater o valor do DPVAT, nos termos

da Súmula nº 246 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O desembargador, ao analisar o caso, disse que a responsabilidade objetiva se dá na hipótese de terceiro sofrer dano injusto em virtude de atividade administrativa regular. Nesta hipótese, há a inversão do ônus da prova e cabe à Administração demonstrar que a vítima causou ou concorreu para que houvesse o dano. É a “teoria do risco administrativo”, cujo dever decorre da supremacia da Administração Pública em relação ao particular.

PROVA

No caso em questão, o magistrado salienta que caberia à Agetop demonstrar prova da sinalização na pista de rolamento para evitar o acidente, na mesma medida que deveria ter comprovado ser a culpa exclusiva dos autores. Porém, ficou comprovado que os passageiros do veículo foram vítimas de acidente de trânsito, quando trafegavam pela Rodovia GO-222, sentido Anápolis/Nerópolis, na qual uma ponte havia caído, conforme se extrai de registro fotográfico, bem como das notícias dos jornais locais, do Boletim de Ocorrência e dos depoimentos das testemunhas.

O magistrado salientou, ainda, que é sabido ser da empresa contratada a obrigação para a realização de reparos e conserto em rodovias, bem como a devida sinalização para evitar acidentes. E, se havia sinalização no local, a mesma não foi suficiente para coibir o sinistro. A iluminação era deficiente, merecendo uma sinalização mais ostensiva no local, a qual não existia, segundo depoimento das testemunhas.

WANESSA RODRIGUES

Após transplante, **Claudia Rodrigues** tem melhora e já decora textos

Cerca de um ano após ter feito o transplante de células-tronco, a atriz Claudia Rodrigues, que ficou conhecida por interpretar a personagem Marinete na série “A Diarista”, teve uma melhora em seu estado de saúde.

Ela é portadora de esclerose múltipla, doença neurológica caracterizada pela destruição progressiva da camada que recobre os nervos cerebrais e da medula espinhal, fazendo com que a pessoa tenha dificuldades para cumprir tarefas simples, como se movimentar.

“A Claudia é outra pessoa, tanto espiritualmente, como em tudo, a partir do momento em que saiu da depressão e começou a ver o resultado do tratamento”, diz Adriene Bonato, empresária da artista. “Ela mudou completamente”, acrescenta. O programa “Domingo Espetacular” (Record)

exibiu uma reportagem com Claudia, mostrando sua evolução desde o começo do tratamento.

Segundo o programa, cerca de um ano após o transplante, a atriz passou do nível seis para o cinco no índice de incapacidade.

Esse índice mede a capacidade que uma pessoa que enfrenta a doença tem de se movimentar sozinha. Quanto maior o número, menor a independência. Assim, pessoas com o nível cinco podem andar cerca de 200 metros sem ajuda.

“A pior coisa é a fadiga da esclerose. A pessoa tem vontade de fazer as coisas, mas não consegue. Ela está deitada, dá o comando para se levantar, mas não consegue”, explica Bonato. “Isso após o transplante acabou. Acabou a fadiga, agora ela tem ânimo, tem força, tem vontade,” declara.

“Antigamente, a gente precisava

ficar em cima, incentivar que ela fizesse as coisas. Hoje, ela mesmo vai para a fisioterapia e faz os exercícios sem que ninguém precise cobrar”, diz a empresária.

Além da doença, em julho Claudia foi agredida por dois homens armados durante um assalto que sofreu em Curitiba. Na ocasião, os bandidos quebraram a fíbula (osso da perna) da atriz, o que atrasou ainda mais a recuperação.

A fratura dificultou o trabalho dos médicos de constatarem o quanto a esclerose múltipla está atrapalhando a atriz de se movimentar.

FUTURO

Daqui a seis meses, Claudia voltará a ser examinada por seus médicos, quando poderá receber alta médica do transplante



com as células-troncos. Na vida profissional, ela está afastada da TV desde que participou do “Zorra Total” (Globo), onde fazia a personagem Ofélia.

Por causa da doença, não estava conseguindo decorar os textos de seus personagens, tarefa que voltou a fazer após o trata-

mento. Agora, está ensaiando, ao lado da filha e de antigos colegas de “A Diarista”, a peça infantil “Menino Repolho” e planeja lançar um canal no YouTube, com seus personagens mais clássicos, entre eles Si-rene, a empregada doméstica que viveu em “Sai de Baixo”.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WALDEMIR JUNIO LOPES DE SOUZA, CPF: 026.406.321-08. REQUERIMENTO Nº 57527**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WALDEMIR JUNIO LOPES DE SOUZA, CPF: 026.406.321-08, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 05-D DA QUADRA 113 CONJUNTO A, SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 05-D DA QUADRA 113 CONJUNTO A, SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.673 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.034,94 (dois mil trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSUE DE PAULA RODRIGUES, CPF: 019.251.241-26. REQUERIMENTO Nº 55089**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSUE DE PAULA RODRIGUES, CPF: 019.251.241-26, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 06, DA QUADRA 24, CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 06, DA QUADRA 24, CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO QS 10 CONJUNTO 23, AREAL, BRASÍLIA - DF 71978545, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.624 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.197,58 (seis mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE FABIO SOUZA DAS NEVES, CPF: 031.436.491-94. REQUERIMENTO Nº 57418**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE FABIO SOUZA DAS NEVES, CPF: 031.436.491-94, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-A DA QUADRA B-14, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-A DA QUADRA B-14, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 50.545 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.757,77 (dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCAS FRANCA DA CRUZ, CPF: 699.562.781-49 E FRANCIONE RIBEIRO NASCIMENTO, CPF: 027.339.475-40. REQUERIMENTO Nº 57480**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCAS FRANCA DA CRUZ, CPF: 699.562.781-49 e FRANCIONE RIBEIRO NASCIMENTO, CPF: 027.339.475-40, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03 DO RESIDENCIAL VITÓRIA, LOTE 17 DA QUADRA 12 CONJUNTO B, SETOR 04, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03 DO RESIDENCIAL VITÓRIA, LOTE 17 DA QUADRA 12 CONJUNTO B, SETOR 04, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.380 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.305,08 (um mil trezentos e cinco reais e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **I.R.C. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-21,701.649/0001-00, com sede nesta ci-

dade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel

denominado "**Lote 02 da quadra C-20**", situado no loteamento denominado **MANSÕES VILLAGE**", nesta cidade, com a área de **1.000,00m²**, confrontando pela Frente com a Rua 21, com 20,00 metros, pelo lado direito com o lote 01, com 20,00 metros, pelo lado esquerdo com o lote 02-A, com 20,00 metros, e pelo lado direito com o lote 02-B, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02-C, com 20,00 metros", "**Lote 02-B da quadra C-20**", situado no loteamento denominado **MANSÕES VILLAGE**, nesta cidade, com a área de **200,00m²**, confrontando pela Frente com a 2ª Avenida, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 04, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 02-A, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02-C, com 20,00 metros", "**Lote 02-C da quadra C-20**", situado no loteamento denominado **MANSÕES VILLAGE**, nesta cidade, com a área de **200,00m²**, confrontando pela Frente com a 2ª Avenida, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 04, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 02-B, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02-D, com 20,00 metros", "**Lote 02-D da quadra C-20**", situado no loteamento denominado **MANSÕES VILLAGE**, nesta cidade, com a área de **200,00m²**, confrontando pela Frente com a 2ª Avenida, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 04, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 02-C, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02-E, com 20,00 metros" e "**Lote 02-E da quadra C-20**", situado no loteamento denominado **MANSÕES VILLAGE**, nesta cidade, com a área

de **200,00m²**, confrontando pela Frente com a 2ª Avenida, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 04, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 02-B, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02-C, com 20,00 metros", "**Lote 02-B da quadra C-20**", situado no loteamento denominado **MANSÕES VILLAGE**, nesta cidade, com a área de **200,00m²**, confrontando pela Frente com a 2ª Avenida, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 04, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 02-A, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02-C, com 20,00 metros", "**Lote 02-C da quadra C-20**", situado no loteamento denominado **MANSÕES VILLAGE**, nesta cidade, com a área

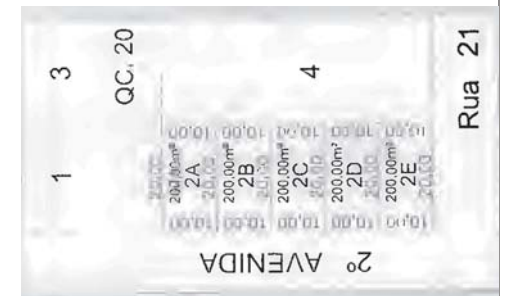
de **200,00m²**, confrontando pela Frente com a 2ª Avenida, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 04, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 02-B, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02-C, com 20,00 metros", "**Lote 02-D da quadra C-20**", situado no loteamento denominado **MANSÕES VILLAGE**, nesta cidade, com a área de **200,00m²**, confrontando pela Frente com a 2ª Avenida, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 04, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 02-C, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02-E, com 20,00 metros" e "**Lote 02-E da quadra C-20**", situado no loteamento denominado **MANSÕES VILLAGE**, nesta cidade, com a área

de **200,00m²**, confrontando pela Frente com a 2ª Avenida, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 04, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 02-B, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02-C, com 20,00 metros", "**Lote 02-D da quadra C-20**", situado no loteamento denominado **MANSÕES VILLAGE**, nesta cidade, com a área de **200,00m²**, confrontando pela Frente com a 2ª Avenida, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 04, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 02-C, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02-E, com 20,00 metros"; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 23/11/2016, onde consta o processo administrativo de nº **2016022686**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da

data da última publicação, 19 da citada Lei Federal tudo nos termos do artigo n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 29 de Dezembro de 2016.

Vanessa Veras de Macedo
Escrevente

**Cartório de Registro de Imóveis**

Tit. Doc. Pes. Jur. de
Águas Lindas de Goiás-GO
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado a **Casa 1** localizada no condomínio **RESIDENCIAL COQUEIRAL IV**, do chácara **160 da quadra 12**, situado no loteamento denominado **CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO**, nesta cidade, devidamente registrado no **R-02=58.298** de **FRANCEILDO DO NASCIMENTO REIS**, brasileiro, solteiro, maior, motociclista, CI-1391714873-SSP/BA e CPF: 609.175.253-70. Sob pena de convalescer o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL — PESSOA FÍSICA — FGTS — PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **22.12.2016**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

Cartório de Registro de Imóveis

Tit. Doc. Pes. Jur. de
Águas Lindas de Goiás-GO
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado a **Lote 28, da Quadra 51, situado no Loteamento denominado JARDIM AMÉRICA IV**, neste município, devidamente registrada no **R-05=25.781** de **JANILTON DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, CI-2.713.099-SESP/DF e CPF: 027.037.301-28. Sob pena de convalescer o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL — PESSOA FÍSICA — FGTS — PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **19.12.2016**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

Cartório de Registro de Imóveis

Tit. Doc. Pes. Jur. de
Águas Lindas de Goiás-GO
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado a **Lote 11, da Quadra 35, situado no Loteamento denominado JARDIM AMÉRICA IV**- neste município, devidamente registrada no **R-04=25.214** de **CARLOS SANTANA NETO**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-0390871720102 SESP-MA, auxiliar de serviços gerais, inscrito no CPF-605.461.693-50. Sob pena de convalescer o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL — PESSOA FÍSICA — FGTS — PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **19.12.2016**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

Cartório de Registro de Imóveis

Tit. Doc. Pes. Jur. de
Águas Lindas de Goiás-GO
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado a **casa 06 localizada no Condomínio RESIDENCIAL COPAÍBA II**, do Lote 11, da Quadra 75, Conjunto A, do Setor 12, situado no Loteamento denominado Parque da Barragem, neste município, devidamente registrado no **R-02=48.619** de **JULIANE FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-2.572.242 SSP-DF, auxiliar de escritório, inscrita no CPF-035.957.591-92. Sob pena de convalescer o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL — PESSOA FÍSICA — FGTS — PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **15.06.2016**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

Publicidade Legal (62) 3282-7409
no Jornal Gazeta

Tudo tem a sua razão de ser.

editais@portalgazeta.com



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS: DMI VL R\$ 100,00 C/BRAZIL CAR AUTOMOVEIS LT, EM FV DE TEC PRINT COPIADORA E INFORMATICA LT; DMI VL R\$ 4.932,00 C/PAULO SARDINHA SILVA COSTA, EM FV DE CAMILA ALVES SILVA OLIVEIRA 43319966898; DMI VL R\$ 2.600,00 C/SILVERIO SANTANA DA SILVA FERRAGISTA EIR, EM FV DE POLETTO METALURGICA LT ME; DSI VL R\$ 89,00 C/ANA PAULA FERREIRA, EM FV DE CUNHA ODONTOLOGIA; DMI VL R\$ 89,00 C/MARCELO LOPES DE ANDRADE, EM FV DE NEW LINE TECNOLOGIA E SEGURANCA; DSI VL R\$ 4.039,33 C/ENGESOL ENGENHARIA DE SOLOS LT, EM FV DE TECNOMETAL MANGUEIRAS E CONEXOES EIRELI; DMI VL R\$ 578,33 C/SELARIA LUANA COUROS LT - ME, EM FV DE ULTRA-FLEX COLCHOES IND. BRASILEIRA LT; DMI VL R\$ 1.590,00 C/KEILA GARCIA DE ARAUJO, EM FV DE POLIGRAFICA IND; DMI VL R\$ 337,58 C/WALDIRON DE SOUSA ANDRADE 4674, EM FV DE SANCRIS LINHAS E FIOS LT; DMI VL R\$ 32,00 C/A C S MILHOMENS CONFECCAO DE R, EM FV DE COMERCIAL TINTAS G LT; DMI VL R\$ 128,30 C/AILTON LONDRES RODRIGUESME, EM FV DE COMERCIAL TINTAS G LT; DMI VL R\$ 300,00 C/MARCIO JESUINO CHAVES- POLITRA, EM FV DE 19 IND C P EIRELI ME; DMI VL R\$ 325,91 C/ABSAIR FERREIRA DA COSTA, EM FV DE PEDREIRA IZAIRA IND E COM LT; DMI VL R\$ 375,74 C/AMIGO PRA CACHORRO PET SHOP EI, EM FV DE PET DREAM C P V LT; DMI VL R\$ 403,50 C/BALTZAR DA COSTA MARINHO, EM FV DE PEDREIRA IZAIRA IND E COM LT; DMI VL R\$ 459,42 C/ABSAIR FERREIRA DA COSTA, EM FV DE PEDREIRA IZAIRA IND E COM LT; DMI VL R\$ 664,16 C/T J REFRIGERACAO IND E COM LT, EM FV DE INOX-TECH COM DE ACOS INOX LT; DMI VL R\$ 795,31 C/BRUNNO MACHADO PEREIRA, EM FV DE SISTEMA PLANALTO DIST TRATORES; DMI VL R\$ 1.253,16 C/TRACAO FITNESS IND. E COM. DE, EM FV DE CMJ TEXTIL LT; DMI VL R\$ 2.852,26 C/FLAVIA CRISTINA MARQUES DA COS, EM FV DE DIPLOMATA IND COM ART V LT; DMI VL R\$ 112,00 C/OSVANDA MARCIANO DE OLIVEIRA, EM FV DE SOL BRASIL OPTICA E SERVICOS LT ME; DMI VL R\$ 146,00 C/RHAQUEL LIEGEM LOURENCO BORGES ME, EM FV DE DATA SHOPPING MAQUINAS E SISTEMAS LT; DMI VL R\$ 150,00 C/WELIELT RODRIGUES AMORIM, EM FV DE STUDIO M FOTOGRAFIA EIRELI ME; DMI VL R\$ 174,60 C/ARTE ONZE COMUNICACAO VISUAL, EM FV DE GLOBO FERRAGENS LT; DMI VL R\$ 195,00 C/PAULO BENTO DE CARVALHO, EM FV DE TOTAL FREIOS PECAS E SEVICOS LT ME; DMI VL R\$ 215,00 C/HESTER PINHEIRO DE JESUS, EM FV DE VIEIRA TRANSPORTES LT ME; DMI VL R\$ 220,00 C/RONALDO RIBEIRO DIVINO, EM FV DE IVAN PAULINO DOS SANT; DMI VL R\$ 230,00 C/DILVO MARTINS DA SILVA FILHO, EM FV DE VIEIRA TRANSPORTES LT ME; DMI VL R\$ 239,00 C/SANDRO TRINDADE DO AMARAL-ME, EM FV DE IMPACTO VISUAL - ADESIVOS LONAS E CONFECÇÕES; DMI VL R\$ 248,00 C/RIO NEGRO LOCA O E SERVI OS LT - M, EM FV DE TRACTORGYN EQUIPAMENTOS E PECAS LT; DMI VL R\$ 300,00 C/ELIENE RIBEIRO MUDESTO, EM FV DE ARR BOTELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT; DMI VL R\$ 608,00 C/GALETOS GRILL, EM FV DE KLARO - MICROCERVEJARIA LT; DMI VL R\$ 1.333,34 C/MARCIO ROCHA DA CONCEICAO ME, EM FV DE MARIANO & GUIMARAES LT; DMI VL R\$ 1.630,00 C/BALTZAR DA COSTA MARINHO, EM FV DE PNEULANDIA COMERCIAL LT; DMI VL R\$ 1.716,00 C/HELESSANDRO ANTONIO DE CASTILHO E OUT, EM FV DE MINERACAO SERRA DOURADA LT; DMI VL R\$ 1.774,00 C/S DOS SANTOS MACHADO COM. DE BEBIDAS, EM FV DE FANTE IND DE BEBIDAS LT; DMI VL R\$ 2.258,10 C/INVIVO ODONTOLOGIA RESTAURADORA SS LT, EM FV DE ADELAR COMERCIAL ODONTOMEDICA EIRELI-EPP; DMI VL R\$ 3.945,94 C/AGROPECUARIA UMUARAMA LT, EM FV DE GOIAS TRATORES LT; DMI VL R\$ 13.174,00 C/M.A COSMETICOS EIRELI - ME, EM FV DE NYX COSMETICOS REF N° 3963; DMI VL R\$ 1.000,00 C/WALTON PEREIRA DE FREITAS, EM FV DE G D GOMES CONFECÇÕES - ME; DMI VL R\$ 1.039,72 C/DM CUNHA COM DE ALIMENTOS EIRELI ME, EM FV DE LUCIENE LIMA CARDOSO DINIZ 04158099161; DMI VL R\$ 618,30 C/CAIS BOTEQUIM FISHER PRIME EIRELI ME, EM FV DE ROWEDER E ANTONIO LT; DMI VL R\$ 699,00 C/LILIANE SOUSA SILVA 00075142120, EM FV DE METALEV PERFIS E COMPONENTES EIRELI - ME; DMI VL R\$ 209,13 C/NATAN PINTO DE ANDRADE JUNIOR, EM FV DE BCR COM E IND SA; DMI VL R\$ 462,00 C/NOLETO COM DE ALIMENTOS EIRELI ME, EM FV DE MIDIA DIRETA LT ME; DMI VL R\$ 293,33 C/WESP CENTRO DE LUBRIFICACAO LT, EM FV DE SEABRA LUBRIFICANTES EIRELI ME; DMI VL R\$ 297,50 C/WESP CENTRO DE LUBRIFICACAO LT, EM FV DE SEABRA LUBRIFICANTES EIRELI ME; DMI VL R\$ 438,66 C/WESP CENTRO DE LUBRIFICACAO LT, EM FV DE SEABRA LUBRIFICANTES EIRELI ME; DMI VL R\$ 334,00 C/ESSENCIAL CONSTRUTORA EIRELI, EM FV DE SEABRA LUBRIFICANTES EIRELI ME; CHQ VL R\$ 6.000,00 C/MANOEL LEITE DE SOUZA, EM FV DE JAIR BATISTA FILHO C/BRASIL; DMI VL R\$ 1.004,44 C/GABRIELA SAKON SOARES, EM FV DE DRI PADU COM DE BIJUTERIAS E ARTESA; DMI VL R\$ 1.081,70 C/TJ ARTIGOS ESPORTIVOS E DE ESC, EM FV DE AT7 DISTR LT; CHQ VL R\$ 122.100,00 C/CLEITON DE SOUZA, EM FV DE CLAUDIA DE OLIVEIRA FREITAS C/BRASIL; DMI VL R\$ 2.856,00 C/JORDANO REZENDE AZEVEDO, EM FV DE ARAPORA DIESEL PECAS E SERVICOS LT ME; DMI VL R\$ 343,96 C/WANDERLEY BORGES MARTINS, EM FV DE SUECIA VEICULOS SA; DMI VL R\$ 862,00 C/WANDERLEY BORGES MARTINS, EM FV DE SUECIA VEICULOS SA; DMI VL R\$ 881,96 C/WANDERLEY BORGES MARTINS, EM FV DE SUECIA VEICULOS SA; DMI VL R\$ 939,70 C/WANDERLEY BORGES MARTINS, EM FV DE SUECIA VEICULOS SA; DMI VL R\$ 960,53 C/WANDERLEY BORGES MARTINS, EM FV DE SUECIA VEICULOS SA; DMI VL R\$ 982,77 C/WANDERLEY BORGES MARTINS, EM FV DE SUECIA VEICULOS SA; DMI VL R\$ 1.165,92 C/WANDERLEY BORGES MARTINS, EM FV DE SUECIA VEICULOS SA; CBI VL R\$ 3.467,18 C/HELIZANGELA DE SOUSA LIMA, EM FV DE BANCO TOYOTA DO BRASIL SA; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 02 DE JANEIRO 2017. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, - SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE: 3224 2409

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCELO DE BRITO
SILVA, CPF: 865.327.311-53 E SABRINA FAUSTINO
TELES DE BRITO, CPF: 996.583.991-34.
REQUERIMENTO Nº 57556**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCELO DE BRITO SILVA, CPF: 865.327.311-53 e SABRINA FAUSTINO TELES DE BRITO, CPF: 996.583.991-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02 DO RESIDENCIAL PORTO VITÓRIA, LOTE 05 DA QUADRA 92, CONJUNTO A, SETOR 09, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02 DO RESIDENCIAL PORTO VITÓRIA, LOTE 05 DA QUADRA 92, CONJUNTO A, SETOR 09, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.967 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.450,38 (um mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCA
DANIELE DE SOUSA PIRES PEREIRA,
CPF: 023.198.841-90 E JORGE JEFFERSON
PEREIRA MASCENA, CPF: 058.561.314-10.
REQUERIMENTO Nº 58133**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCA DANIELE DE SOUSA PIRES PEREIRA, CPF: 023.198.841-90 e JORGE JEFFERSON PEREIRA MASCENA, CPF: 058.561.314-10, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09, DA QUADRA 01, JARDIM AMÉRICA V, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09, DA QUADRA 01, JARDIM AMÉRICA V, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.911 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.884,93 (um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO MARCOS
DE JESUS, CPF: 611.298.871-20 E ELITA MARTA
SUARES DE JESUS, CPF: 635.260.691-15.
REQUERIMENTO Nº 58061**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO MARCOS DE JESUS, CPF: 611.298.871-20 e ELITA MARTA SUARES DE JESUS, CPF: 635.260.691-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 40, DA QUADRA 07, RESIDENCIAL CAMPING CLUB, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 40, DA QUADRA 07, RESIDENCIAL CAMPING CLUB, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 15.897 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.403,14 (cinco mil quatrocentos e três reais e quatorze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADELSON AZEVEDO
DA SILVA, CPF: 603.387.091-34.
REQUERIMENTO Nº 57827**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADELSON AZEVEDO DA SILVA, CPF: 603.387.091-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 20-E DA QUADRA 16 CONJUNTO A, SETOR 04, PARQUE DA BARRAGEM, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 20-E DA QUADRA 16 CONJUNTO A, SETOR 04, PARQUE DA BARRAGEM, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.487 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.322,30 (dois mil trezentos e vinte e dois reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

PROGRAMA
MESA DE NOTÍCIAS

NO AR

DE SEGUNDA A SEXTA AO MEIO DIA



Andreaza
Gomes



Adão
Gonçalves



Sandro
Silva

WWW.COSPELHD.COM.BR

CONTATOS: (64) 3454-1049 / CLARO (64) 9 9248-1049 / TIM (64) 9 8151-1049

AO VIVO NO YOU TUBE (CANAL RÁDIO COSPEL HD)

COMPORTAMENTO

Implante está sendo desenvolvido para aumentar a capacidade da memória humana

Andy Clark e David Chalmers propuseram que um computador operasse em conjunto com nossos cérebros como uma "mente estendida"

HYPESCIENCE - Em 1998, Andy Clark e David Chalmers propuseram que um computador operasse em conjunto com nossos cérebros como uma "mente estendida", potencialmente oferecendo capacidades de processamento adicionais à medida que resolvemos problemas, bem como um anexo para nossas memórias contendo informações e imagens. Agora, um professor de engenharia biomédica na Universidade do Sul da Califórnia, Theodore Berger, está trabalhando para trazer para o mercado uma "melhoria" da memória humana na forma de uma prótese implantada no cérebro. Ele já está testando o "anexo"

em seres humanos.

A prótese, com a qual Berger trabalha há dez anos, pode funcionar como um hipocampo artificial, a área do cérebro associada à memória e à navegação espacial. O plano é que o dispositivo converta a memória de curto prazo em memória de longo prazo e, potencialmente, a armazene, como o hipocampo faz. Sua pesquisa tem sido encorajadora até agora. Berger começou ensinando um coelho a associar um tom de áudio com um sopro de ar administrado no rosto do animal, fazendo com que ele piscasse. Os eletrodos ligados ao coelho permitiram que Berger observasse padrões de atividade disparando no hipocampo do animal. Berger refere-se a esses padrões como um "código espaço-tempo" representando onde os neurônios estão no cérebro do coelho em um momento específico. Berger observou-os

evoluindo enquanto o coelho aprendeu a associar o tom e o sopro do ar.

Ele disse ao portal Wired: "À medida que o código do espaço-tempo se propaga nas diferentes camadas do hipocampo, ele gradualmente é transformado em um código de espaço-tempo diferente". Eventualmente, o tom sozinho foi suficiente para o hipocampo produzir um código de espaço-tempo baseado na última versão que chegou para fazer o coelho piscar.

MEMÓRIA ARTIFICIAL

A maneira pela qual o hipocampo estava processando a memória do coelho e produzindo um código de espaço-tempo recordável tornou-se previsível o suficiente para Berger ser capaz de desenvolver um modelo matemático representando o processo.

Berger então construiu um hipocampo de

rato artificial – sua prótese experimental – para testar suas observações e seu modelo. Ao treinar ratos para pressionar uma alavanca com eletrodos monitorando seus hipocampus, Berger conseguiu adquirir os correspondentes códigos de espaço-tempo. Executando esse código através de seu modelo matemático e enviando-o de volta para os cérebros dos ratos, seu sistema foi validado conforme os ratos pressionaram com sucesso suas alavancas. "Eles lembraram do código correto como se eles mesmos o criassem. Agora estamos colocando a memória de volta no cérebro", relata.

Será que o cérebro tem algum tipo de índice de memória? De alguma forma ele integrou as memórias do hipocampo artificial no diretório dos ratos? Isso também acontecerá em seres humanos?

CRÉDITO**PARA CARROS E IMÓVEIS**

Capital de Giro? Nós temos a solução! Créditos c/ garantia imobiliária. Valores a partir de R\$ 100.000,00 até 5 Milhões. Para capital de giro, compra de imóveis. Temos planos c/ parcelas fixas com taxas a partir de 1,56 ao ano.

CRÉDITO	PARCELA
R\$ 15.000,00	R\$ 230,63
R\$ 50.000,00	R\$ 356,78
R\$ 95.000,00	R\$ 670,28
R\$ 120.000,00	R\$ 846,67
R\$ 200.000,00	R\$ 1.260,00
R\$ 500.000,00	R\$ 2.437,70
R\$ 700.000,00	R\$ 3.412,77

Compra, construção, reforma e quitação de imóveis, trabalhamos com consórcio.

3212-2814
99107-3190

RUA 20 Nº 1115 CENTRO - GOIÂNIA

VOCÊ PRECISA DE DINHEIRO?
FINANCIAMENTO E REFINANCIAMENTO PARA PESADOS



TEM CARRO OU IMÓVEL QUITADO?

EMPRÉSTIMOS FÁCIL E RÁPIDO COM GARANTIA DE VEÍCULO OU IMÓVEL

ESSA LINHA DE CRÉDITO PERMITE QUE VOCÊ CONTINUE COM SEU VEÍCULO E TENHA DINHEIRO NA MÃO PARA ORGANIZAR AS FINANÇAS E CONCRETIZAR PLANOS

FAZEMOS TAMBÉM FINANCIAMENTO BANCÁRIO

- Até 90% do valor do veículo
- Até 60 meses para pagar
- Carência de até 45 dias
- Condições comercial exclusivas
- Assessoria completa
- Agilidade e Transparência

[62]99110-0606 [62]99902-1019
[62]99399-6590 [62]98598-3648



Locação e Vendas
Impressoras e Copiadoras

O MELHOR R\$ **0,04**
CUSTO BENEFÍCIO
A PARTIR DE

62 **3920-1235**
62 **9256-4933**

editais@portalgazeta.com.br

BESTEIROL DO SEU DEDÉ

Qual a primeira coisa que uma loira faz logo de manhã?
R: Vai para casa.

HORÓSCOPO

Áries (21 mar. a 20 abr.)

Hoje, o Planeta da mente, inteligência e comunicação, Mercúrio, passa a atuar em seu signo. Novas ideias, pensamentos e pontos de vista são necessários neste momento. É uma fase muito importante para você cuidar mais da saúde e rever o trabalho.

Touro (21 abr. a 20 mai.)

Momento muito significativo para a evolução emocional no amor e na amizade. É uma fase muito intuitiva e também criativa aos nativos de Touro. Cuidado com sentimentos de culpa e comportamentos de mártir ou de vítima.

Gêmeos (21 mai. a 20 jun.)

Hoje, Mercúrio, o seu planeta regente, inicia um novo movimento pelo zodíaco. Momento de renovação de ideias e mais confiança no que você pensa e acredita. Fase de redefinições na vida doméstica e profissional dos geminianos.

Câncer (21 jun. a 21 jul.)

Importantes aprendizados em questões emocionais e espirituais. O planeta mental Mercúrio passa a atuar no setor profissional dos cancerianos. Momento de novas ideias e contatos que podem estimular a carreira profissional.

Leão (22 jul. a 22 ago.)

A fase é de redefinições em relação aos valores e finanças dos leoninos. É um momento em que você deve evitar agir baseado em ilusões. Deve ter discernimento, coerência e responsabilidade nas questões financeiras e emocionais.

Virgem (23 ago. a 22 set.)

Mercúrio, o seu regente, muda o movimento, e o desapego se torna uma energia estimulada. Momento de fortes desafios nas alianças, parcerias e relacionamentos. É preciso haver mais discernimento e seletividade, virginiano.

Libra (23 set. a 22 out.)

Mercúrio passa a atuar no setor de relações dos librianos. Novos contatos, ideias e conceitos envolvem as relações e parcerias. Dificuldades na saúde podem fazê-lo repensar nos seus hábitos. Devemos ter cuidado com sentimentos de culpa e atitudes de vitimização.

Escorpião (23 out. a 21 nov.)

O novo movimento de Mercúrio favorece ideias interessantes no setor profissional. É hora de ter novos pontos de vista sobre trabalho, saúde e qualidade de vida. Aspectos ligados à vida afetiva e aos projetos envolvendo outras pessoas estão enfatizados.

Sagitário (22 nov. a 21 dez.)

O novo movimento de Mercúrio favorece a comunicação afetiva dos sagitarianos. É um momento de novas ideias e de um impulso mais criativo e independente. Importantes questões envolvendo a família e também a carreira dos sagitarianos.

Capricórnio (22 dez. a 20 jan)

É hora de repensar os seus conceitos e visão da realidade. Momento muito significativo para aprendizados emocionais, culturais e espirituais. É uma fase mais introspectiva. O planeta Mercúrio inicia um novo movimento pelo zodíaco, estimulando novas ideias.

Aquário (21 jan. a 19 fev.)

Questões financeiras e emocionais passam por uma renovação neste momento. Cuidado com a inquietude e o nervosismo que pode gerar problemas. É preciso ter clareza e discernimento nas situações financeiras.

Peixes (20 fev. a 20 mar.)

Um momento marcante de mudanças na vida dos piscianos. É necessário que tenha muito discernimento em seus relacionamentos e questões emocionais. O novo movimento de Mercúrio favorece ideias interessantes para expressar os seus talentos.

PASSATEMPO

PROBLEMAS DE LÓGICA

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Resolva o passatempo, preenchendo o quadro. Coloque S (sim) em todas as afirmações e complete com N (não) os quadrinhos restantes (veja o exemplo). Para isso, use sempre a lógica, a partir das dicas.

Mudança radical

Cláudia e outras duas mulheres fizeram uma transformação radical em sua aparência. A partir das dicas abaixo, descubra o nome e a idade de cada mulher, assim como a mudança que cada uma fez em sua aparência.

1. A mulher de 25 anos cortou seus cabelos bem curtos.
2. Samanta tem 30 anos e também estava querendo fazer uma mudança radical em sua aparência.
3. Manoela emagreceu mais de dez quilos e ficou muito diferente.



ILUSTRAÇÃO: CANDI

		Mudança			Idade		
Nome	Cláudia						
	Manoela						
	Samanta						
Idade	25 anos	N	S	N			
	30 anos		N				
	35 anos		N				
		Cirurgia plástica	Cortou cabelo	Emagreceu	25 anos	30 anos	35 anos

Nome	Mudança	Idade

UM GUIA COM
DETALHES
EXCLUSIVOS DA
PRODUÇÃO DO FILME

Pixel
NAS LIVRARIAS.

Solução

Nome	Mudança	Idade
Cláudia	Cirurgia plástica	25 anos
Manoela	Emagreceu	30 anos
Samanta	Cortou cabelo	35 anos